

## INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES DA MEO SA ATÉ QUANDO CONTINUARÃO A SER “OSTRACIZADOS” OS TRABALHADORES QUE NÃO ASSINARAM O CONTRATO DE CEDÊNCIA OCASIONAL PARA A MEO S.T.?

A Frente Sindical desde o princípio deste projecto, que assumiu uma posição muito clara, tanto nos contactos com a Empresa que levaram esta assumir os compromissos que são conhecidos, como em relação aos trabalhadores que livremente decidiram assinar, bem assim como em relação àqueles que também livremente decidiram não assinar.

A nossa intervenção Sindical, tem sido sempre em prol da defesa dos trabalhadores que decidiram não assinar, porque a MEO SA colocou-lhe um “rótulo de indesejados” e daí em diante têm sido perseguidos de toda a forma:

- Sistemáticamente pressionados para assinar o Contrato de Cedência;
- Emprateirados sem funções;
- Tentativa de atribuição de funções menos qualificadas;
- Discriminados e “ofendidos profissionalmente” na Avaliação do Desempenho (ver último comunicado da Frente Sindical).

**ÚLTIMA. Tentativa de colocar estes trabalhadores da MEO SA a serem coordenados por trabalhadores dos Empreiteiros/prestadores de serviços.** Esta não “lembraria ao diabo”, porque é uma afronta sem precedentes à dignidade profissional dos trabalhadores.

Os Sindicatos da Frente Sindical têm vindo a receber informações de diversos locais de trabalho, que as Chefias de Norte a Sul, tem andado a contactar trabalhadores, principalmente Técnicos, mas não só, para passarem a desempenhar funções que entretanto a Empresa passou para os Empreiteiros/prestadores de serviços, TNORD, SUDTEL, Viatel, sendo a coordenação dos trabalhadores da MEO SA atribuída a trabalhadores destas empresas.

Os trabalhadores não recusam desempenhar funções que se enquadrem no âmbito do seu estatuto profissional, querem trabalhar e o facto de alguns não terem tarefas atribuídas é unicamente da responsabilidade da organização do trabalho posto em prática pela COMEX/DRH.

***Aquelas empresas podem fornecer aos trabalhadores da MEO SA, materiais e equipamentos necessários à execução do seu trabalho no âmbito da sua entidade empregadora.***

***Mas a COMEX/DRH sabe muito bem, que aquelas empresas não podem dar directrizes nem coordenar os trabalhadores da MEO SA.***

**Atitude dos trabalhadores.** Os trabalhadores que têm vindo a ser coordenados/chefiados por pessoal dos empreiteiros/prestadores de serviços devem estar atentos, esperar pela alteração da situação, que nalguns casos pode não ser imediata. Se a situação persistir devem informar o seu sindicato e o mesmo se passa com alguns trabalhadores a quem eventualmente esta situação ainda possa surgir porque já estava em andamento.

**A Luta.** As acções conjuntas e devidamente coordenadas, têm sido e continuarão a ser a chave para a solução dos problemas, como se vê nesta recente situação, em que os nossos argumentos fizeram prevalecer o bom senso.

Os Sindicatos Subscritores

21 de Julho de 2020

***DRH ASSUMIU QUE A SITUAÇÃO VAI SER NORMALIZADA.*** Ontem, dia 20, a Frente Sindical realizou um a reunião com a Empresa para discutir a situação do processo negocial e era óbvio que tinha que abordar o tema da coordenação dos trabalhadores da MEO SA pelo pessoal dos Empreiteiros. A DRH compreendeu a situação, esteve de acordo com os nossos argumentos e comprometeu-se a normalizar a situação.

***Para isso vai comunicar com as chefias da MEO SA e esperamos que numa empresa de Telecomunicações as orientações cheguem rápidas aos destinatários.***